



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 12 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 2481

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.315, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar KRISTANE RAFAEL ALVES SOARES, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Licitação e Contratos, da UEPAC, previsto na Lei Municipal n.º 1.481/2013, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 08 de agosto de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.316, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar DJALMA SABINO DE MAGALHÃES FILHO, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Especial, símbolo AE-A, do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.08.2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 08 de agosto de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.317, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear KRISTANE RAFAEL ALVES SOARES, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão, de Coordenador Setorial de Projetos da UEPAC, previsto na Lei Municipal n.º 1.481/2013, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 10.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 08 de agosto de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL